

LEI Nº 6040, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Reconhece como de utilidade Pública A Associação Liga Cariri de Futebol 7 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO LIGA CARIRI DE FUTEBOL 7**, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.458.986/0001-25, com atuação no município de Juazeiro do Norte-CE, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas Leis, princípios e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Vereador Autor: William dos Santos Bazilio.



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

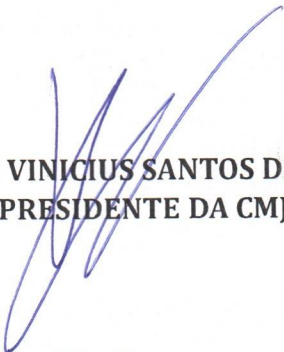
Reconhece como de utilidade Pública
A Associação Liga Cariri de Futebol 7 e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO LIGA CARIRI DE FUTEBOL 7, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.458.986/0001-25, com atuação no município de Juazeiro do Norte-Ce, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas Leis, princípios e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE
2º VICE - PRESIDENTE DA CMJN/CE

Vereador Autor: William dos Santos Bazilio.